DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Poder Legislativo 8
Outros Atos 8
CONVOCAÇÃO CMDCA 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br– site: www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1688 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: *"Dá denominação de Praça que especifica, e dá outras providências."*

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Praça do Bairro Conjunto Habitacional Francisco Pereira Galvão fica denominada como **"Francisco Pedro Sobrinho"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 20 de setembro de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br– site: www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1689, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: *"Dá denominação de Rua que especifica, revoga lei anterior e dá outras providências."*

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Rua aberta na área municipal objeto da matrícula nº 12056 do Cartório de Registro de imóveis de Pirapozinho – SP, ligando a Rua 7 (Sete) de Setembro à Rua Santa Tereza, fica denominada como **"Rua Dogival Lopes de Lima"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1686 de 06/09/2022.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 20 de setembro de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.935, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: *"Fixa as atribuições do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providencias."*

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai em exercício, no uso suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica editada a descrição das atribuições do cargo de Engenheiro Civil, conforme consta do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. – As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o exercício em vigência, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, em 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente e publicado por Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO – I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

SUPERIOR IMEDIATO: Coordenador do Departamento Obras.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-los aos superiores imediatos para a aprovação;
- Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil, relativos às vias urbanas e obras de pavimentação em geral;
- Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato;
- Realizar medições de obras e gerenciar convênios de sua área de atuação;
- Analisar processos e aprovar projetos de obras, loteamento e desmembramento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projeto de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares, de acordo com a regra legal;
- Aprovar projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações particulares;
- Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas pelo Município, conforme o disposto em legislação municipal;
- Estabelecer as diretrizes viárias;

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

- Avaliar imóveis, objeto de atos expropriatórios, de permuta, de aquisição, de doação, para locação e outras atividades do poder público;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente à sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, de planos e programas de trabalhos afetos ao Município;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato.

REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: 3º Grau Completo em Engenharia Civil, acrescido da habilitação para o exercício da profissão e registro ao conselho da categoria.

ESFORÇOS: Visuais e mentais.

RESPONSABILIDADE: Por todos os atos desenvolvidos durante as atividades laborativas, inclusive segurança de terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

13º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: **ZORZAN COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

DATA ASSINATURA: ***05 de Setembro 2022***

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TARABAI-SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: LUZINETE PEREIRA DA SILVA CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n° **03.168.662/0001-63**

OBJETO : Aquisição de Combustíveis (,Diesel S-500, Diesel S-10 e Arla 32) Para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Tarabai-SP

VALOR ESTIMÁVEL: R$ 1.276.200,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA : 06/09/2022.

VIGÊNCIA : 06/09/2023

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TARABAI-SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 54.310.362/0001-08**ZORZAN COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA Cnpj: 18.395.031/0001-54**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (,Diesel S-500, Diesel S-10 e Arla 32) Para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Tarabai-SP

VALOR ESTIMÁVEL: R$ 937.112,00(Novecentos e Trinta e Sete Mil e Cento e Doze Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.

VIGÊNCIA: 06/09/2023

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA-ME.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, para Provimento de Cargos em Caráter Efetivo, junto ao Quadro de Pessoal do Município de Tarabai, em Atendimento às Disposições Contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988

VALOR: R$ 22.043,00(Vinte e Dois Mil e Quarenta e Trêis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

VIGÊNCIA : 90 (Noventa) Dias.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO / CONVITE

JOÃO MENDES BARRETO,na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tarabai, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, vem CONVOCAR todos os membros do conselho bem como a população em geral para a **Audiência Pública** que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Tarabai, **a partir das 09:30 horas do dia 27 de SETEMBRO de 2022, terça-feira**, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao **segundo quadrimestre** de **2022**.

Tarabai, 20 de Setembro de 2022.

JOÃO MENDES BARRETO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **27** de **SETEMBRO** de **2022**, ás **10:00** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Tarabai, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de **2022** referente ao **2º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

TARABAI, 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-PROCESSO SELETIVO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I , Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2021, **CONVOCA os docentes abaixo**, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, realizado no dia 17/01/2021 homologado em 04/02/2021, comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura,** situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, **até o dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.**

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB I – 1º AO 5º ANO
	CLASSIFICAÇÃO
Argentina Pereira Silva	47ª
Edna do Prado	48ª

EDUCAÇÃO INFANTIL I	CRECHE
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aparecida Fátima Bitencourt	95ª
Mickaele Pereira Camuci	96ª

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o(a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado **“DESISTENTE”.**

Tarabai, 19 de setembro de 2022.
Irineu Aparecido Petenuci
Dirigente Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO CMDCA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 01/2022/14.

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Tarabai e dá outras providências.

Artigo 1° - Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Tarabai.

“Parágrafo Único: Fica o uso das cores oficiais do Município de Tarabai: azul, branco e vermelho, obrigatório na identificação dos bens públicos móveis e imóveis, bem como nas suas fachadas.”

Artigo 2º - A presente emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Tarabai, 15 de agosto de 2022.

Rubens Pinaffi Júnior,
Vereador – Mandato 2021/2024 –

.....